

PORTARIA Nº 055/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (11/35), **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, Vigia, matrícula 001685, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, e artigo 42 da Lei Municipal Nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de dezembro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 01 de dezembro de 2023

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

MES:PC
Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Recebido em 15/12/23
João Manoel da Silva



